



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo e Cultura

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	MEDIDA	QTD.
Carrinho de carga	Unidade	02

1. DO OBJETO

- 1.1. Este termo de referência tem como objeto a aquisição de **duas unidades de carrinho de carga conforme especificações previstas nos demais itens.**

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

- 2.1. Carrinho de carga de boa qualidade, com estrutura metálica feita em ferro e soldas reforçadas;
- 2.2. Pintura e acabamento completos na estrutura, sendo a cor indiferente;
- 2.3. Equipado com duas rodas pneumáticas de boa qualidade;
- 2.4. Capacidade para carga de até 350kg;
- 2.5. Dimensões aproximadas de 1,30m (altura) x 55cm (largura);
- 2.6. Frete incluso para o endereço descrito no item 3 deste termo de referência.

3. DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

- 3.1. Secretaria de Turismo e Cultura – Largo São Benedito, 20 – Centro – Tietê/SP – 18.530-018 (Ref.: Ao lado da Capela de São Benedito);
- 3.2. O departamento referido no subitem 3.1 opera de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00, devendo a entrega ser programada para ser realizada este período.

4. DO PRAZO DE ENTREGA DA MERCADORIA

- 4.1. Até 30 (trinta) dias corridos após notificação via AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, onde constará o número da NOTA DE EMPENHO;
- 4.2. Não cumprido o prazo previsto no item 4.1 deste termo de referência, o empenho dos produtos estará sujeito a estorno, sendo a AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO CANCELADA, mediante notificação do fornecedor.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 5.1. Menor preço pelo total do item.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo e Cultura

6. FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após o aceite da Nota Fiscal e lançamento no sistema de liquidações mediante laudo de recebimento da mercadoria pela secretaria requisitante;
- 6.2. É responsabilidade do fornecedor enviar a respectiva nota fiscal no ato da entrega dos produtos ou posteriormente, podendo esta ser enviada de forma digital através dos e-mails no rodapé.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A proposta orçamentária deve conter, indispensavelmente, o CNPJ da empresa, valor unitário, valor total da compra e informações para contato;
- 7.2. Em caso de descontos aplicados, os mesmo devem estar expressamente sinalizados na proposta orçamentária;
- 7.3. Outras informações podem ser obtidas através do telefone 15 3285-8755 (Departamento de Compras) ou através dos contatos no rodapé.
- 7.4. Imagem de referência:



Tietê, 19 de março de 2025

Winglestom Felipe dos Santos Foltran
Secretário de Turismo e Cultura
Matrícula 22138